
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) à Senhora Maria de Lourdes Silva de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) à Senhora Maria de Lourdes Silva de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue aos familiares da homenageada em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1699, DE 01 a 08/07/2011.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.